

Reunião Ordinária de 17.05.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE MAIO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- **ABERTURA DE REUNIÃO**-----

--Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- **APROVAÇÃO DE ATA**-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 10/2016 respeitante à reunião ordinária publica deste executivo, ocorrida no dia 02/5/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião de 17 de maio de 2016, por estar ausente da ilha em trabalho parlamentar.-----

--Em conformidade e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga. -----

-- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRADA DE MALBUSCA – SINALIZAÇÃO:** O Vereador do Partido Socialista João Carlos Chaves de Sousa Braga questionou o Presidente da Câmara sobre a manutenção da sinalização de

Reunião Ordinária de 17.05.2016

proibição na comumente designada “estrada de Malbusca”, troço de estrada que liga a Freguesia de Santo Espírito à Praia Formosa.-----

-- O Senhor Presidente respondeu que, dada a intervenção ocorrida e aproximando-se o período estival, possivelmente a proibição de circulação será retirada.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **APOIO À FORMAÇÃO DE JOVENS - FIXAÇÃO DE MONTANTE ANUAL PARA**

2017: Para efeitos do cumprimento do previsto no n.º4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens, o Município delibera por unanimidade atribuir no ano de 2017 o montante total de 18.000,00 € (dezoito mil euros) a um número considerado de 12 beneficiários.-----

-- Mais deliberou, publicitar a presente aprovação através de edital e na página da internet da autarquia.-----

-- **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MERGULHO/COOPERATIVA PORTO DE ABRIGO – PROPOSTA DE PARCERIA:** Presente carta datada de 22 de abril de 2016, das entidades referidas em título a propor ao Município a adesão ao Grupo de Desenvolvimento Local de Base Costeira (DLBC).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar a Cooperativa Porto de Abrigo que decidiu não aderir ao denominado Grupo de Desenvolvimento Local de Base Costeira, pelo facto de ser associado da ARDE e de nessa qualidade ter direito ao conjunto de benefícios veiculados pela presente proposta de adesão.-----

-- **AUTOMÓVEL CLUBE DOS AÇORES (ACA) – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de apoio recebido através de correio eletrónico datado de 10 de maio de 2016, da ACA, representada pelo seu presidente Rui Ferreira, a solicitar apoio no alojamento de três elementos desse clube que por ocasião da realização do evento Rota das Chaminés 2016 se deslocam a Santa Maria de 5 a 9 de agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que atendendo às inúmeras solicitações provenientes de eventos previstos ocorrer no período aludido; ainda ao facto de uma unidade hoteleira estar encerrada; e por fim, aos escassos recursos disponíveis, que apenas considera ponderar sobre a

Reunião Ordinária de 17.05.2016

concessão de apoio ao evento descrito em epígrafe, se este vier a ocorrer numa data em que a concorrência de eventos permita a coordenação do apoio solicitado.-

-- ASSOCIAÇÃO NOMEIODONADA – PROJETO KASTELO - PEDIDO DE APOIO

FINANCEIRO: Presente missiva datada de 19 de abril de 2016, da associação referida em título sedeada em Matosinhos, representada pela sua presidente Teresa Fraga, a solicitar contribuição monetária para a concretização/finalização do projeto Kastelo, a primeira unidade pediátrica de Cuidados Intensivos Continuados e Paliativos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por informar que devido aos escassos recursos financeiros disponíveis não está disponível para apoiar financeiramente o projeto.-----

-- LIONS CLUBE DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A PLANO DE

ATIVIDADES 2016: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros) ao Lions Clube de Santa Maria para prossecução das atividades descritas no seu plano para o ano lionístico 2015/16, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando a relevância social e cultural das mesmas e o seu impacto positivo na vida da comunidade.-----

-- PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 159/2004:

Presente um requerimento de [REDACTED], residentes na [REDACTED] [REDACTED], na qualidade de proprietário do lote nº 4, respetivamente do alvará de loteamento nº 159/2004 – Cruz Teixeira, da freguesia e concelho de Vila do Porto, vem requerer a alteração ao alvará de loteamento para efeitos de alteração das características dos lotes no tocante aos índices urbanísticos, nomeadamente as áreas de implantação e de construção e das áreas dos lotes.-----

-- O parecer do Arq.º Paulo Macedo é do seguinte teor:-----

-- “ Os elementos submetidos solucionam as condicionantes técnicas anteriormente transmitidas, pelo que a pretensão de alteração ao alvará de loteamento tem enquadramento no PDM e assim nada temos a obstar.-----

Reunião Ordinária de 17.05.2016

- O engenheiro deste gabinete técnico deverá analisar a eventual aplicação de taxas de compensação e respectivo valor.-----

-- No que concerne ao aditamento de 18/10/2011 ao alvará de loteamento 159/2004 de 23/04/2004, deverá ser anulado com base no despacho de qualificação da Conservatória do Registo Predial. A infra-estrutura - colector de esgoto- em lote privado e que justificou o aditamento, está devidamente documentada no processo das obras de urbanização da operação de loteamento e não constitui uma alteração aos parâmetros do respectivo alvará, pelo se compreende o teor do referido despacho de qualificação."-----

-- A informação do Engº João Costa é do seguinte teor:-----

-- "O valor da compensação devido ao município, para operação de alteração ao alvará de loteamento nº 52/1986, a fim de alteração dos parâmetros urbanísticos do lote nº 4 do prédio com a descrição predial, nº 1734/20040727 (matriz nº 2737-P, de natureza urbana), é de 1.206,54€ (mil duzentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

-- Quanto aos elementos apresentados, conforme E/1533/2016 de 14 de abril e com informação e subscrito pelo Arquitecto Paulo Macedo datado de 13/04/2016, nada tenho a opor."-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento, em conformidade com os pareceres emitidos.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila do Porto, sita na rua Frei Gonçalo Velho, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo nº15/2016 – Reabilitação do Centro Paroquial de Vila do Porto, nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- Não participou na votação o Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga, por fazer parte dos órgãos sociais da entidade, tendo-se ausentado da sala no momento da votação e decisão.-----

Reunião Ordinária de 17.05.2016

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Naval de Santa Maria, sito no Cais de Vila do Porto, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxa pela emissão de licença especial de ruído, por ocasião do XXV Torneio Açoriano de Corrico de Barco 2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** Presente um requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, com sede na rua Dr. João de Deus Vieira, nº 65, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer autorização para ocupação da via pública (20 m2) - passeio, com a colocação de andaimes e redes de proteção, para picagem e rebocos exteriores do alçado principal, referente à obra de ampliação do Lar de Idosos, bem como a isenção das taxas, nos termos do artigo 37º do Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO – APROVAÇÃO PARA O MANDATO 2013-17:** Presente para aprovação do executivo, o Sistema de Controlo Interno, constituído pela Norma de Controlo Interno, Procedimento de Controlo Interno e Fluxogramas, os quais para os devidos e legais efeitos se dão aqui por reproduzidos, ficando apensa cópia à ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os documentos supracitados para que se efetive a aprovação da Norma para o mandato em curso.-----

-- **PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES – DECISÃO:** Na sequência de deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 1 de fevereiro de 2016, a Câmara delibera por unanimidade rejeitar a possibilidade de celebrar protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores.-----

-- **CELEBRAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:** Aproximando-se a comemoração de mais um Dia Mundial da Criança, o executivo aprovou por unanimidade associar-se às habituais celebrações e eventos promovidos pela

Reunião Ordinária de 17.05.2016

sociedade civil com o objetivo de destacar a importância da data com a habitual festividade.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/5/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 958.707,86 €, sendo de Operações Orçamentais 922.812,63 € e de Operações não Orçamentais de 35.895,23 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 13/5/2016:** 530.171,43 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---

